



JUSTIÇA FEDERAL

Conselho da Justiça Federal
Centro de Estudos Judiciários

IX
Jornada
Direito Civil

*Comemoração dos 20 anos da Lei n. 10.406/2002
e da Instituição da Jornada de Direito Civil*

**Anais do evento e
Enunciados aprovados**

BRASÍLIA, JULHO DE 2022

347 (81) (061.3)

J82d

2022

REALIZAÇÃO

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS – CEJ

João Batista Lazzari – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Daniela Pereira Madeira – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Deyst Deysther Ferreira de Carvalho Caldas – Secretária do CEJ

ORGANIZAÇÃO

Maria Amélia Mazzola – Diretora da Divisão de Programas Educacionais (DIPRO)
Celeni Rocha Lopes da Silva – Chefe da Seção de Programas Educacionais Presenciais (SEPREP)
Dulcinéia Mendes dos Santos – Supervisora do Setor de Eventos Especiais (SETESP)
Edilberto Ataíde Cavalcante Sobrinho – Assistente da Divisão de Programas Educacionais (DIPRO)
Tamires Haniery de Souza Silva – Técnico Judiciário (DIPRO)
Wilson Nogueira de Aquino Junior – Assistente da Divisão de Programas Educacionais (DIPRO)

APOIO

Mônica Lacerda de Medeiros Salgado – Técnico Judiciário (DIPRO)
Antônio Humberto Machado de Sousa Brito – Técnico Judiciário (DIPRO)
Márcio Gomes da Silva – Assessor B (ASCEJ-SCE)
Kleb Amâncio e Silva da Gama – Assessor B (TNU)
Maria Aparecida de Assis Marks – Diretora da Divisão de Biblioteca e Edição (DIBIE)
Tânia Cristina de Oliveira – Chefe da Seção de Gerência de Redes e Bases de Dados Jurídicas (SEADJU)
Telma Cristina Ikeda Gondo – Técnico Judiciário da Seção de Editoração (SEEDIT)
Flaviane Sousa Vieira – Prestadora de serviço – Divisão de Programas Educacionais (DIPRO)
Mayara Moraes Santos – Prestadora de serviço – Secretaria do CEJ

EDITORÇÃO

Milra de Lucena Machado Amorim – Chefe da Seção de Editoração (SEEDIT)
Heider Marcelo Pereira – Assistente da Seção de Editoração (SEEDIT)
Rayanne Marcelle Gomes Durso – Prestadora de serviço – Seção de Editoração (SEEDIT)

1252975

J82 Jornada Direito Civil (9. : 2022 : Brasília, DF).
IX Jornada Direito Civil : comemoração dos 20 anos da Lei n. 10.406/2002 e da instituição da Jornada de Direito Civil : enunciados aprovados. – Brasília : Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2022.
82 p.
Evento realizado pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

1. Código civil (2002), coletânea. 2. Direito civil, estudo e ensino. 3. Enunciados aprovados. I. Conselho da Justiça Federal (Brasil). Centro de Estudos Judiciários.

CDU 347

APRESENTAÇÃO

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, vinculado ao Superior Tribunal de Justiça, apresenta à comunidade jurídica o caderno final contendo os enunciados aprovados na IX Jornada de Direito Civil.

Foi um evento grandioso, realizado em 19 e 20 de maio de 2022, nas dependências do CJF. Os dois dias de profundos debates e conagração coroaram meses de intenso trabalho, contando com a valorosa participação de ministros do STJ, juízes auxiliares, juristas de renome, magistrados relatores, especialistas convidados e do incansável corpo administrativo do CEJ.

Os desafios foram muitos, a começar por ter sido um dos primeiros eventos presenciais realizados após o difícil período de muitas e penosas perdas em decorrência da pandemia da covid-19, no qual quase tudo ocorreu de modo virtual.

O sucesso da IX Jornada, revelado por seu resultado, demonstra toda a relevância da troca de experiências, que é inerente ao mundo real. Espera-se que esse seja um caminho sem volta, unindo o melhor das novas tecnologias ao retorno de um convívio mais próximo entre todos, sempre em busca de ideias, práticas e atitudes que possam potencializar o sistema de justiça, na qualidade de guardião dos melhores interesses dos cidadãos.

Os números do evento são superlativos. Foram 915 propostas encaminhadas por estudantes, professores, advogados, promotores e juízes de todo o País. Essa quantidade representa quase o triplo da média de proposições enviadas nas Jornadas anteriores. A IX Jornada já é um marco, coincidentemente – ou não – comemorando 20 anos do Código Civil e da instituição das próprias Jornadas.

A Coordenação Científica, que teve o prazer de compartilhar com o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino e com o Ministro Marco Aurélio Bellizze, estabeleceu sete Comissões de Trabalho, todas presididas por ministros do Superior Tribunal de Justiça: Comissão I) Parte Geral e Normas de Introdução ao Direito

Brasileiro – LINDB (Presidente Ministro Moura Ribeiro); Comissão II) Obrigações (Presidente Ministro Antonio Carlos Ferreira); Comissão III) Contratos (Presidente Ministro Marco Buzzi); Comissão IV) Responsabilidade Civil (Presidente Ministra Maria Isabel Gallotti); Comissão V) Direito das Coisas e Propriedade Intelectual (Presidente Ministro Raul Araújo); Comissão VI) Família e Sucessões (Presidente Ministro Mauro Campbell Marques); e, uma inovação, Comissão VII) Direito Digital e Novos Direitos (Presidente Ministro Villas Bôas Cueva).

Reunir esses notáveis ministros e os maiores juristas da atualidade para debater o Código Civil não é tarefa simples.

Trata-se do nosso maior diploma legal, com mais de 2 mil artigos. O Código Civil representa para as relações privadas aquilo que a Constituição da República representa para o ordenamento jurídico – é o estatuto edificador das relações sociais.

A principal função jurisdicional do STJ é ser o último intérprete da legislação infraconstitucional, adequando as normas extraídas dos textos legais ao contexto social, econômico, ambiental, tecnológico e político da realidade contemporânea brasileira. Cabe ao Tribunal da Cidadania garantir a efetividade e a aplicabilidade das leis, conferindo sentido ao direito de forma atual e permitindo um ambiente salutar de resolução de litígios, do qual a segurança jurídica deve ser pilar inabalável.

As Jornadas possibilitam – por meio de profunda e democrática atividade dialógica – expor a compreensão moderna do arcabouço normativo, temperado pelo que há de mais inovador na comunidade científica.

Os debates foram extremamente ricos, envolvendo os mais variados assuntos na seara do Direito Civil. Disposição do próprio corpo, cláusula penal, responsabilidade pré-contratual, boa-fé objetiva, agravamento intencional do risco, cumprimento pelo equivalente pecuniário, condição de autor e sistemas de inteligência artificial, direito de laje, parentalidade socioafetiva, convivência equilibrada, despesas com doula e alimentos gravídicos, diversidade em linha, proteção de dados e legítima expectativa, proteção da identidade pessoal no ambiente digital, herança digital, entre outros, são exemplos de temas que foram tratados, ao longo das reuniões das Comissões de Trabalho e da Plenária, por mais de trezentos estudiosos, interessados e profissionais do Direito.

O resultado da IX Jornada de Direito Civil se evidencia na presente publicação, que contém todos os enunciados aprovados, de forma democrática e por quórum qualificado, além da conferência inaugural proferida pela Professora Judith Martins-Costa.

A Coordenação Científica agradece a participação, a disponibilidade e o comprometimento de todos os envolvidos. O Tribunal da Cidadania, mais uma vez, cumpre seu papel prestigiando a comunidade científica e expondo-se ao debate, em prol de um Judiciário mais rente à realidade e, por isso, mais eficaz.

O Conselho da Justiça Federal, por intermédio do Centro de Estudos Judiciários, sob a irretocável condução do Ministro Jorge Mussi, merece nossos aplausos.

Boa leitura!

Luis Felipe Salomão
Ministro do Superior Tribunal de Justiça
(Coordenador científico da IX Jornada de Direito Civil)